



# Prefeitura Municipal de Água Preta

**“Juventude à serviço do progresso”**

LEI Nº 1.473/94

LEI N.º 1.473/94  
Promulgada em     /    /      
do Projeto de Lei N.º 15/94  
Aprovado em 03/12/94  
Câmara de Água Preta

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 516.100,00 (Quinhentos e desesseis mil e cem Reais), destinado ao reforço de dotação constante do ORÇAMENTO PROGRAMA do Município para o corrente ano financeiro e conforme classificação abaixo:

02.03 - ASSESSORIA ESPECIAL

02.12 - Manut. das ativ. da Assessoria Especial.....R\$ 2.000,00  
31.31 - Rem. de serviços Pessoais.....R\$ 2.000,00

02.04 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.13 - Manut. das ativ. da Sec. de Governo.....R\$ 1.600,00  
31.20 - Material de consumo.....R\$ 300,00  
31.31 - Remuneração de serviços pessoais.....R\$ 1.000,00  
31.32 - Outros serviços e encargos.....R\$ 300,00

02.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.14 - Manut. das ativ. da Sec. de Adm. Geral.....R\$ 100.000,00  
31.20 - Material de consumo.....R\$ 15.000,00  
31.31 - Rem. de serviços pessoais.....R\$ 5.000,00  
31.32 - Outros serviços e encargos.....R\$ 80.000,00  
02.17 - Manut. dos serviços de Finanças.....R\$ 10.000,00  
31.31 - Rem. de serviços pessoais.....R\$ 10.000,00

02.21 - Contribuição p/o IPSEP.....R\$ 35.000,00

31.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

02.22 - Concessão de Salário Família.....R\$ 2.000,00

32.53 - Salário Família.....R\$ 2.000,00

02.23 - Contribuição p/o INSS/FGTS.....R\$ 60.000,00

31.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00

02.25 - Contribuição p/PASEP.....R\$ 15.000,00

**Praça dos Três Poderes, 3182 - Água Preta**  
**CEP 55.550 - Fones: (081) 681.1156**



# Prefeitura Municipal de Água Preta

## “Juventude à serviço do progresso”

32,80	- Contrib. p/Formação do Patrimônio do Serv. Público.....	R\$	15.000,00
02,06	- <u>SEC. EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS</u>		
02,26	- Manut. da Sec. de Educ. Cultura e Deportos..	R\$	<u>9.500,00</u>
31,20	- Material de consumo.....	R\$	5.000,00
31,31	- Rem. de serviços pessoais.....	R\$	2.000,00
31,32	- Outros serviços e encargos.....	R\$	2.500,00
02,29	- Manut. do ensino de 1ºGrau n/Município.....	R\$	<u>15.000,00</u>
31,20	- Material de consumo.....	R\$	5.000,00
31,32	- Outros serviços e encargos.....	R\$	10.000,00
02,30	- Manut. dos Colégios de 2º Graun/Munic.....	R\$	<u>13.000,00</u>
31,20	- Material de consumo.....	R\$	3.000,00
31,32	- Outros serviços e encargos.....	R\$	10.000,00
02,33	- Manut. dos ônibus escolares.....	R\$	<u>9.000,00</u>
31,20	- Material de consumo.....	R\$	6.000,00
31,32	- Outros serviços e encargos.....	R\$	3.000,00
02,34	- Prom. realizações, de festiv. cívicas,trad., folc.e outros eventos de dif. cultural.....	R\$	<u>47.000,00</u>
31,20	- Material de consumo.....	R\$	7.000,00
31,31	- Remuneração de serviços pessoais.....	R\$	15.000,00
31,32	- Outros serviços e encargos.....	R\$	25.000,00
02,07	- <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>		
02,39	- Manut. e conserv. da Sec. de Saúde.....	R\$	<u>32.000,00</u>
31,11	- Pessoal Civil.....	R\$	13.000,00
31,20	- Material de consumo.....	R\$	8.000,00
31,31	- Rem. de serviços pessoais.....	R\$	8.000,00
31,32	- Outros serviços e encargos.....	R\$	3.000,00
02,40	- Manut. das ativ. da Sec. de Saúde.....	R\$	<u>50.000,00</u>
31,20	- Material de consumo.....	R\$	35.000,00
31,31	- Remuneração de serv. pessoais.....	R\$	3.000,00
31,32	- Outros serviços e encargos.....	R\$	12.000,00
02,08	- <u>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</u>		
02,42	- Manut. das ativ. da Sec. do B.Estar Social..	R\$	<u>21.000,00</u>
31,20	- Material de consumo.....	R\$	15.000,00
31,31	- Remuneração de serviços pessoais.....	R\$	3.000,00
31,32	- Outros serviços e encargos.....	R\$	3.000,00
02,43	- Subvenção a Bemfam.....	R\$	<u>1.000,00</u>
32,31	- Subvenção Social.....	R\$	1.000,00

Praça dos Três Poderes, 3182 - Água Preta  
CEP 55.550 - Fones: (081) 681.1156



# Prefeitura Municipal de Água Preta

## “Juventude à serviço do progresso”

02,45 - Aux. a indigente.func, e pessoas carentes..	R\$ <u>70.000,00</u>
32,59 - Outras transf. a pessoas.....	R\$ 70.000,00
02,09 - <u>SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMOS</u>	
02,46 - Manut. das ativ. da Sec. de Obras.....	R\$ <u>13.000,00</u>
31,20 - Material de consumo.....	R\$ 5.000,00
31,31 - Remuneração de serv. pessoais.....	R\$ 8.000,00
01,24 - Const. e ampliação e/ou reforma do Matadou- ro público Municipal.....	R\$ <u>10.000,00</u>
41,10 - Obras e instalações.....	R\$ 10.000,00
Total Geral.....	R\$ <u>516.100,00</u>

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente desta Lei, são os proviêntes do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício financeiro do ano de 1994.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 1994

\_\_\_\_\_  
CESAR ROMERO DO NASCIMENTO LYRA  
= Prefeito =

Praça dos Três Poderes, 3182 - Água Preta  
CEP 55.550 - Fones: (081) 681.1156